

PORTARIA 001/2026

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática–PPGM, no uso de suas atribuições, em atenção à Resolução N° 05/26 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e ao Art. 12 do Regimento Interno do PPGM, estabelece as competências da secretaria do PPGM-UFPR.

Art. 1º À secretaria do PPGM compete:

- I. Contatar as instâncias responsáveis a fim de zelar pelo fornecimento de material administrativo necessário à administração do Programa;
- II. Realizar os procedimentos necessários para viabilizar a matrícula das pessoas discentes nas disciplinas do Programa;
- III. Encaminhar para as instâncias adequadas a documentação produzida pelo Programa, de modo a garantir o bom funcionamento;
- IV. Encaminhar documentação para concessão de bolsa de estudos das pessoas discentes;
- V. Encaminhar documentação para expedição de diplomas;
- VI. Encaminhar solicitações de diárias e passagens com recursos do Programa;
- VII. Preparar relatórios, declarações, certificados e documentos referentes ao Programa;
- VIII. Manter atualizada a coleção de leis, decretos, portarias, circulares e outros documentos que regulamentam os cursos do Programa;
- IX. Realizar, sob orientação da Coordenação do Programa, o preenchimento dos dados referentes ao processo de avaliação anual exigido pela CAPES;
- X. Manter atualizado o SIGA - Sistema de Gestão Acadêmica do programa;
- XI. Lavrar as atas das reuniões ordinárias e extraordinárias do Colegiado;
- XII. Realizar tarefas próprias da rotina administrativa ou que lhe sejam atribuídas pela Coordenação ou pelo Colegiado do Programa, essenciais ao bom funcionamento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º Compete ao Colegiado do Programa decidir sobre os casos omissos.

Art. 3º Esta portaria foi aprovada na 175ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal do Paraná, realizada em 30 de setembro de 2026, e entra em vigor a partir desta data.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Paraná
Setor de Ciências Exatas
Programa de Pós-Graduação em Matemática



Curitiba, 30 de setembro de 2026.

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFPR.